



Autor: Prefeitura Municipal de Salto Do Ceu

Aprovada e Sancionada: 01/10/2020

Local: [Decretos](#), [Judiciário](#).

Decreto Nº 076, de 01 de Outubro de 2020

Dispõe sobre as baixas dos bens móveis e Imóveis do Poder Executivo de Salto do Céu-MT.

ANEXOS:



Decreto Nº 076, de 01 de Outubro de 2020 - **Publicado:** 01/10/2020 às 09h28m - [pdf] -
[451.4 KB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/decretos/3164-decreto-n-076-de-01-de-outubro-de-2020>

